## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, se realizou reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e, na oportunidade, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Leis: PL 112/2022, de autoria do Ver. Fernando Bermudez, para relatoria do Ver Carlos Delgado; e o PL 113/2022, de autoria do Ver. Celso Duarte, para relatoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan. Na sequência, foi votado e aprovado o parecer favorável, exarado pelo Ver. Adenildo de Jesus Padovan, referente ao PL 102/2022, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais assuntos a serem apreciados, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Juliana Barreneche, Assessora Jurídica Legislativa, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. (22/08/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado